

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA JURÍDICA (ABPJ)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às vinte horas e trinta minutos reuniu-se a Assembleia Extraordinária (AE) da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica (ABPJ), em espaço virtual na primeira chamada, com três participantes e na segunda chamada, às vinte uma hora, com a presença eletrônica registrada de João Carlos Alchieri, Cândida Alves, Livia de Tartari e Sacramento. Pauta) CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL. Informa o presidente sobre as necessidades, importância e características do processo de atualização profissional, bem como as possibilidades de expressões profissionais aos associados e a entidade como um todo. O Presidente lembra que em março deste ano a assembleia ordinária solicitou apresentação do projeto detalhado, assim expõem uma proposta contemplando aspectos metodológicos, logísticos e financeiros, bem como do regimento interno e lembra aos presentes na AE, o envio deste material a todos os associados na semana passada para apreciação, avaliação e hoje a sua votação. A Vice-presidente solicita informações sobre a participação de membros da diretoria na comissão de avaliação, ao que o Presidente expõe que somente se convocados pela Diretora Científica, pois esta pasta é responsável por este ponto, e não poderão participar como interessados na realização de sua certificação, enquanto membros e ex-membros da diretoria ou conselho fiscal e de representantes regionais da mesma gestão. Tal aspecto garante a lisura e a transparência do processo. Livia pergunta se poderia dada a não participação de demais pessoas, nesta assembleia, realizar uma nova assembleia que se ratifica a aprovação desta. A Diretoria Científica entende que não, pois a todos foi comunicada a realização da assembleia e fazer outra para aprovar o aprovado é incongruente. O Presidente explicita que não há como anular uma assembleia realizada em condições definidas pelo Estatuto, ou fazer de conta que não foi realizada, e o dever de efetivar a assembleia seguiu o preconizado pelo Estatuto da ABPJ e, o direito de renunciar à participação na assembleia, também está garantido aos associados. Perguntado pelo Presidente se esclarecidos todos os presentes estavam, e em sendo informado que sim, colocou em votação o Regimento Interno do Processo de Certificação de Perito Psicólogo em Psicologia Jurídica pela ABPJ, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Sem mais encerrou-se a Assembleia Ordinária às 21 horas e trinta e oito minutos e eu, João Carlos Alchieri, Presidente da ABPJ, lavrei a presente ata.

Natal 15 de Agosto de 2022

João Carlos Alchieri
Presidente ABPJ
Gestão 2021 - 2023